

ATA N.º 5/2017:

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2017:

No dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas e dez minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Rodrigues Loureiro Dias Justino.

O **Sr. Presidente** cumprimenta o executivo camarário, jornalistas, dirigentes e trabalhadores/as presentes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída por um único ponto:

PONTO 1 (único) – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos – aprovação de cláusulas contratuais

O **Sr. Presidente** refere que esta reunião não tem o Período Antes da Ordem do Dia, nem o Período destinado ao Público por ser extraordinária, facto pelo qual vai imediatamente dar início à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelo ponto que é enunciado no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 (único) – Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos – aprovação de cláusulas contratuais.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_05-17:

«Considerando que:

- em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Palmela, realizada no dia 16/02/2017, sob proposta da Câmara Municipal de Palmela, deliberada na reunião do dia 08/02/2017, foi aprovada a adjudicação da contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, no montante de 4.077.274,29 €, junto do Banco Português de Investimento;
- após a referida deliberação foram solicitadas ao Banco Português de Investimento as cláusulas contratuais inerentes à formalização da contratação autorizada;
- as cláusulas contratuais enviadas estão em conformidade com os pressupostos exigidos na consulta efetuada e com a proposta apresentada pelo Banco Português de Investimento;

propõe-se, para efeitos de cumprimento no disposto na alínea f) do n.º 1, do art.º 19.º, da Resolução n.º 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas, que a Câmara Municipal de Palmela aprove as cláusulas contratuais constantes da minuta de “Contrato de Crédito a Médio / Longo Prazo”, documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Empréstimo bancário de médio e longo prazo para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos – aprovação de cláusulas contratuais numerada DADO_DFA 01_05-17 intervém:

O **Sr. Presidente** refere que são conhecidos os investimentos, os objetivos e que felizmente, também nessa matéria têm tido um amplo consenso.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e quinze minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Pacheco